

## RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 2019.

O Presidente da Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM torna públicas as retificações, a seguir elencadas, do Edital do Processo de Seleção para Concessão de Bolsa Social de Estudo de 2019 (em regime EAD), publicado no site oficial para assuntos sociais (<http://unissocial.unipam.edu.br/>).

### Alterações:

#### 1) No item 6, onde se lê:

6.1. c) ter cumprido, para veteranos, às 10 horas de atividades, por semestre de concessão de bolsa social, em um dos programas/ações de responsabilidade social e/ou ambiental desenvolvidos pelo Centro Universitário de Patos de Minas e seus cursos, conforme previsto no edital de 2019, ou outros aprovados pelo UNIPAM e,

#### 2) No item 9, onde se lê:

9.3. O acadêmico contemplado com a bolsa social de estudo deverá cumprir, no mínimo, 10 (dez) horas de atividades em um dos programas/ações de Responsabilidade Social e/ou Ambiental desenvolvidos pelo Centro Universitário de Patos de Minas e seus cursos ou externos, em outra localidade e/ou instituição, desde que devidamente validadas pelo UNIPAM, para cada semestre que efetivamente tenha recebido o benefício, devendo ser cumprido até o dia **31 de dezembro de 2019**. O cumprimento destas horas será considerado como o terceiro critério de classificação para o próximo edital da bolsa social.

#### 3) No item 11, onde se lê:

11.5. Caso não concorde com a situação de renovação de bolsa apresentada, o bolsista deverá apresentar Solicitação de Reconsideração para Renovação de Bolsa ao Setor de Bolsas e Financiamentos ou à Secretaria de seu Polo de Apoio Presencial, em formulário próprio, até às 21 horas do dia 22 de julho de 2019 através de Unisolicitação pelo Portal do Aluno.

11.6. Após o período de conferência, o sistema atualizará no dia 25 de julho de 2019, o status do bolsista para “Deferido / Confirmado” ou “Indeferido” por não atingir os critérios de renovação, conforme critérios de impedimento dos itens 3.1 e 3.2 e dos critérios de renovação do item 11.2.

11.7. As solicitações de Reconsideração para Renovação de Bolsa serão avaliadas e julgadas pela Comissão do PROASE, e apresentará os resultados até o dia 08 de julho de 2019.

### Leia-se:

6.1. O aluno EAD **não** precisa cumprir às 10 horas de atividades, por semestre de concessão de bolsa social, em um dos programas/ações de responsabilidade social e/ou ambiental desenvolvidos pelo Centro Universitário de Patos de Minas e seus cursos, conforme previsto no edital de 2019, ou outros aprovados pelo UNIPAM e,

9.3. O acadêmico contemplado com a bolsa social de estudo **não** deverá cumprir o mínimo, 10 (dez) horas de atividades em um dos programas/ações de Responsabilidade Social e/ou Ambiental desenvolvidos pelo Centro Universitário de Patos de Minas e seus cursos ou externos, em outra localidade e/ou instituição, desde que devidamente validadas pelo UNIPAM, para cada semestre que efetivamente tenha recebido o benefício, devendo ser cumprido até o dia **31 de dezembro de 2019**.

11.5. Caso não concorde com a situação de renovação de bolsa apresentada, o bolsista deverá apresentar Solicitação de Reconsideração para Renovação de Bolsa ao Setor de Bolsas e Financiamentos ou à Secretaria de seu Polo de Apoio Presencial, em formulário próprio, do dia 31 de julho de 2019 até às 21 horas do dia 07 de agosto de 2019 através de Unisolicitação pelo Portal do Aluno.

11.6. Após o período de conferência, o sistema atualizará no dia 12 de agosto de 2019, o status do bolsista para “Deferido / Confirmado” ou “Indeferido” por não atingir os critérios de renovação, conforme critérios de impedimento dos itens 3.1 e 3.2 e dos critérios de renovação do item 11.2.

11.7. As solicitações de Reconsideração para Renovação de Bolsa serão avaliadas e julgadas pela Comissão do PROASE, e apresentará os resultados até o dia 12 de agosto de 2019.

Publique-se e divulgue-se.

Patos de Minas, 31 de julho de 2019.

Teotônio Biá Tobias França  
Presidente do Conselho Curador da FEPAM

